



Sorocaba, 29 de setembro de 2014.

Informamos aos interessados, em resposta à solicitação de esclarecimento formuladas pela empresa **Neuwald Tecnologia da Informação** ao Pregão Eletrônico nº 56/2014, o que segue:

PERGUNTA 1:

Referente ao item 13 GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS está sendo solicitado:

“13.1.2 - A licitante vencedora deverá dar garantia de solução definitiva de problemas de funcionamento de no máximo de 72 (setenta e duas) horas, contados a partir do momento da chamada. Caso haja a necessidade de troca, a licitante vencedora deverá fornecer equipamento similar, de configuração igual ou superior ao ofertado, sem ônus adicional ao SAAE.

13.1.2.1 - O Atendimento será em horário comercial, das 08:00hs às 17:00hs, de segunda-feira a sexta-feira, nas dependências do SAAE Sorocaba.”

Questionamento: Entendemos que a solução definitiva de problemas de funcionamento deverá ser de no máximo de 72 (setenta e duas) horas úteis. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA 1:

Informo que o entendimento da empresa não está correto. A solução definitiva deve ocorrer em 72 horas corridas após a abertura do chamado. Caso o final do prazo caia fora do horário comercial, deverá ser discutido com a equipe de TI do SAAE a implantação fora de horário ou se será esperada a primeira hora útil após o término do prazo, a critério do SAAE.